



CAM. MUNICIPAL DE GUAÍBA/RECEBIDO 09/Nov/2015 17:41 009893 1/2
Carla

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 776/2015

Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

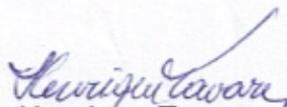
Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 087/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 441/2015, apresentada pelo vereador: MIGUEL CRIZEL.

A Proposição versa sobre atendimentos no Serviço de Pronto Atendimento – SPA após fechamento do Hospital Nossa Senhora do Livramento.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que após o fechamento do Hospital Nossa Senhor do Livramento - HNSL, isto é, a partir de 02/07/2015, ocorreram 9.477 atendimentos na Clínica Geral e 3.052 atendimentos na Pediatria, nos meses de Julho e Agosto do corrente ano.

Quanto a média dos atendimentos no Serviço de Pronto Atendimento – SPA, de pacientes vindos de outros municípios, não temos como precisar, tendo em vista que os pacientes, na maioria das vezes, fornecem endereço de algum familiar que reside no Município de Guaíba.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 441/2015 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004267 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8FC18113AF5B6F117BD524D14FF1D898

